



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS CENTRO DE
LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 005/2020 – ARI/CELIS [RETIFICADO]

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO PARA CURSOS ONLINE

A Coordenação do **Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os **procedimentos simplificados de seleção de alunos para cursos online, a ocorrer entre 23 a 27 de setembro de 2020.**

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os procedimentos de seleção e inscrição nos cursos regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (**CELIS**), vinculado à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Cada curso tem carga-horária de 30 horas-aula (18 horas-aula síncronas e 12 horas-aulas assíncronas) e será mediado pela plataforma Google Meet. As atividades síncronas ocorrerão conforme tabela a seguir:

CURSO/TURMA	VAGAS/ PERFIL DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO/ INÍCIO DAS AULAS
Introdução à conversação em Espanhol - Nível A1 (Turma única)	10 vagas	30 horas	Quartas e sextas, das 20h30 às 22h Início das aulas: 07/10/2020
Introdução à conversação em Inglês - Nível A1 (Turma única)	10 vagas Sem restrição de perfil	30 horas	Quartas e sextas, das 17h às 18h30h Início das aulas: 07/10/2020
Português do Brasil - Nível A2	20 vagas	30 horas	Segundas e quartas, das 14h às 15h30 Início das aulas: 05/10/2020

Pronúncia da Língua Inglesa - Nível A2	10 vagas Pré-requisitos: conhecimentos de Língua Inglesa em nível A1 (Básico)	30 horas	Segundas e quintas, das 15h45 às 17h15 Início das aulas: 05/10/2020
Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos (Turma A)	15 vagas	30 horas	Segundas e quintas, das 14h às 15h30 Início das aulas: 05/10/2020
Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos (Turma B)	15 vagas	30 horas	Segundas e quintas, das 18h às 19h30 Início das aulas: 05/10/2020
Leitura em Língua Espanhola para Fins Acadêmicos (Turma A)	15 vagas	30 horas	Terças e quintas, das 20h30 às 22h Início das aulas: 06/10/2020
Leitura em Língua Espanhola para Fins Acadêmicos (Turma B)	15 vagas	30 horas	Segundas e quartas, das 16h às 17h30 Início das aulas: 05/10/2020

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3. A participação no processo de seleção dos cursos oferecidos pelo CELIS é gratuita.
- ~~4. Para participar da seleção aos cursos com restrição de vagas a alunos da Ufersa, é necessária a comprovação, por meio de histórico acadêmico, de que o candidato se encontra regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação.~~
5. A seleção será por ordem de inscrição (data e hora), inclusive para fins de concessão de possíveis gratuidades, conforme explicitação do item 12, abaixo, e deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) **no período de 23 a 27 de setembro de 2020**, através do seguinte endereço eletrônico:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
6. O formulário digital será aberto a partir **do dia 23 de setembro de 2020** e será encerrado **no dia 27 de setembro de 2020**, pelo horário de Brasília.
7. É permitida ao candidato a inscrição em mais de um curso, caso seja do seu interesse cursá-los concomitantemente. Nesse caso, o candidato realizará as duas inscrições no processo seletivo, com pagamento de taxas para cada curso, separadamente. Candidatos contemplados com isenção de pagamento, pelo critério constante no item 12 deste Edital, receberão a gratuidade em todos os cursos em que se inscrever.

8. Para participar da seleção, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos de inscrição:
- Acessar o endereço eletrônico apresentado no item 5 deste Edital, selecionar o curso o(s) curso(s) de interesse apresentados no item 2 e preencher formulário de inscrição.
 - Submeter, em documento único em formato PDF, no ato da inscrição:
 - I. cópia digitalizada de documento de identificação;
 - II. quando se aplicar, documento comprobatório de inscrição no CadÚnico, conforme item 12 deste Edital.
9. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 5, 6, 7 e 8 deste Edital não fará parte do processo de seleção em um dos cursos ofertados pelo **CELIS**.
10. A lista de candidatos selecionados e aptos a inscrever-se nos cursos, incluindo-se os candidatos em lista de espera, será divulgada **às 9h do dia 28 de setembro de 2020** na página eletrônica do **CELIS** (<https://celis.ufersa.edu.br>).

DA MATRÍCULA NO CURSO (PARA CANDIDATOS SELECIONADOS)

11. Após a divulgação da lista de candidatos selecionados e aptos à efetiva inscrição nos cursos, será enviado e-mail **no dia 28 de setembro de 2020** aos candidatos colocados no número de vagas disponíveis aos cursos, conforme distribuição de vagas, com instruções para o pagamento da ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula do curso e orientações gerais sobre a participação nos referidos cursos do **CELIS**.
12. Será ofertada gratuidade da ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula de 01 (uma) vaga, em cada curso, para candidatos inscritos ou com membros do núcleo familiar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), respeitando-se a ordem de inscrição.
13. A ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula para efetiva participação nos cursos é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por participante, em cada um dos cursos, a ser paga em uma única vez por meio de transferência eletrônica bancária, cujo envio da comprovação, em resposta ao e-mail supracitado, é obrigatória e necessária de acontecer **até o dia 30 de setembro de 2020**.
- Em virtude do estado de isolamento social, não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário.
14. O candidato selecionado que não realizar o pagamento da ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula no curso, na data acima – exceto os casos em que haja concessão da gratuidade, pelos critérios constantes no presente Edital –, perderá automaticamente a vaga e será desclassificado deste processo seletivo.
15. Caso haja desistências ou desclassificações, bem como em caso do não envio da

comprovação da transferência eletrônica bancária por parte do candidato selecionado, o candidato constante na lista de espera será convocado para preenchimento da referida vaga.

16. O valor referente ao pagamento da ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

16.1 O valor referente ao pagamento da ~~taxa de inscrição~~ taxa de matrícula é intransferível.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

17. As atividades síncronas e assíncronas dos cursos disponibilizados pelo **CELIS**, por meio do presente Edital enquadram-se em período letivo com início **no dia 05 de outubro** e seguirão até o **dia 20 de novembro de 2020**, conforme dias e horários, por turma, especificados na tabela constante no item 2. A este respeito, possíveis alterações futuras podem ocorrer, mediante prévio acordo com os participantes, em caso de necessidade observada pelo **CELIS**.

18. As atividades síncronas dos cursos serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação nos cursos.

19. O material didático, em meio digital, será integralmente disponibilizado pelo professor, ao longo do curso.

20. A avaliação do curso será realizada de maneira contínua através de atividades semanais, assim como duas avaliações. Para aprovação no curso e certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0, bem como frequência mínima de 75%.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. Turmas com menos de cinco alunos inscritos não serão ofertadas.

22. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do **CELIS**.

23. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br. Contatos realizados por outros e-mails ou outros meios não serão considerados.

24. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 21 de setembro de 2020

A equipe coordenadora